RESOLUÇÃO N° 1302 DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

"Autoriza a participação na posse dos membros do Congresso Nacional."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1.º - Fica autorizada a participação do Vereador José Eugênio Onça da Silva, para representar o Poder Legislativo Meritiense, na posse dos novos membros do Congresso Nacional, no dia 01 de fevereiro de 2003, em Brasília(DF).

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2003.

OTOJANES COUTINHO
Presidente

ANTONIO CARLOS TITINHO
1.º Vice-Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

ERIVELTO CÂMARA DE LUNA
1.º Secretário

NILTON NUNES ROCHA
2.º Secretário